

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

REGISTO DE ÓBITO POR TRANSCRIÇÃO

O Registo de Óbito por transcrição, é um procedimento que atesta oficialmente o falecimento do cidadão e é feito com base no Assento de óbito emitido pelas autoridades locais.

REQUISITOS

O(s) formulário(s) deve(m) ser preenchido(s) sem erros nem rasuras, com letra de imprensa e assinados pelo requerente.

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS DO/A FALECIDO/A:

- 1. Cópia integral do Assento de Óbito** extraída na Conservatória do Registo Civil português, válida por 6 meses, a contar da data da sua emissão.
- 2. Um (apenas um)** dos seguintes documentos:
 - **Cópia integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963**, emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.
 - Bilhete de Identidade.
 - Passaporte.

PARA TRANSLADAÇÃO:

DOCUMENTOS DO/A FALECIDO/A:

- 1. Cópia integral do Assento de Óbito extraída na Conservatória do Registo Civil português**, válida por 6 meses, a contar da data da sua emissão, legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em Portugal
- 2. Alvará de Trasladação da Polícia de Segurança Pública**, legalizado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em Portugal

3. Atestado Médico Sanitário, legalizado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em Portugal

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 8 (oito) dias úteis: 0,00 € - Não consta na tabela de emolumentos
- 3 (três) dias úteis: 15,00 € (quinze euros). - Não consta na tabela de emolumentos

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: NOVO BANCO
Conta Bancária: 5760 0268 0000
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

